



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Licitação n.º 002/2025 // PREGAO PRESENCIAL n.º 002/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTOS DE HABILITACAO

Elementos Característicos: recebimento de envelopes de proposta e documentação – abertura do envelope de proposta – sem desclassificação - julgamento da habilitação – habilitação – com renúncia a recurso.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de JUNHO de 2025, às 14h, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cantagalo, instituída pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Cantagalo, situada à Rua Chapot Prevost, 193 – Centro - Cantagalo – RJ, para proceder a Abertura e Julgamento da proposta e documentação apresentada para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO de 12.000 (doze mil) LITROS DE COMBUSTÍVEL GASOLINA TIPO “C”, dentro das especificações descritas no referido Edital e seus anexos. Após as apresentações, dando início aos trabalhos, a pregoeira constatou que 01 (uma) empresa protocolou proposta na Secretaria da Câmara, se fazendo presente na sessão, sendo ela: a empresa **Posto Jardim de Alah Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.780.833-0001-61, com sede à Rua Weverton Vieira Soares, 1182 – Jardim de Alah – Cordeiro–RJ. Dando seguimento ao processo, promoveu-se então a abertura do envelope referente à proposta da empresa que compareceu ao ato; observando-se o disposto no item 5 do Edital, com valor unitário, por extenso, conforme discriminado na proposta de preços apresentada, de **R\$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 79.080,00** (setenta e nove mil e oitenta reais) após certificação de que a proposta estava de acordo com as exigências, foi questionado ao licitante se poderia baixar o valor. O licitante declarou o valor de R\$6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). A pregoeira solicitou a proposta com o novo valor no prazo de três dias uteis. Em seguida, passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante, sendo que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital. Portanto, a pregoeira julgou a referida licitante **HABILITADA** para o processo ora em curso. E foi **DECLARADA** vencedora a empresa **Posto Jardim de Alah Ltda**, por ter apresentado proposta válida com o menor preço e de acordo com a Coleta de Preços inicial. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrado o presente e para constar, eu **Andreia Guerra Pimentel**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelos demais presentes.

Andreia Guerra Pimentel

Pregoeira

Eliane Prudencio da Silva Jevaux

Apoio

Posto Jardim de Alah Ltda

(Marco Antonio Feijo Tardin)